



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

Indicação nº <sup>027</sup> ~~026~~/2019

São José da Barra/MG, 25 de junho de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 02/07/2019, por  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor responsável a possibilidade de colocação de placas de “**proibido estacionar**” para ônibus, na rua Carmo do Rio Claro, no bairro de Furnas, nas proximidades da Escola Estadual de Furnas.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação atende a pedido de moradores do bairro de Furnas, pois os ônibus que transportam alunos para Escola Estadual de Furnas estacionam na mencionada rua, provocando congestionamento e dificultando o tráfego na via.

A colocação de placas proibindo o estacionamento dos ônibus solucionará a situação, que vem gerando grandes transtornos.

José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG  
**Vereador José Antônio Bicego**

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 07 votos favoráveis;  
00 votos contra; 01 ausência.  
00 abstenção  
Votação em 08/07/19

Deismar Aguiar de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Adeção Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recsbi 02/07/2019  
  
08:52  
ASS DO RESPONSÁVEL